INDICAÇÃO Nº 1060/2025
Data: 27 de novembro de 2025

Ementa: Sugere ao Executivo Municipal a construção de sala para atendimento dos serviços de correio na entrada da Escola Floriano Peixoto, no distrito de Iguiporã, bem como a adequação de banheiros, melhorias na cozinha e ampliação dos espaços físicos para reestruturação do CMEI e das demais turmas.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia desta Indicação ao Prefeito Municipal Adriano Backes e à Secretaria Municipal de Educação, apresentando o pleito deste Vereador para que seja viabilizada a construção de uma sala no rol de entrada da Escola Municipal Floriano Peixoto, no distrito de Iguiporã, destinada ao atendimento do serviço de correio, evitando que pessoas externas precisem adentrar o espaço escolar.

Além disso, solicita-se que o setor competente promova a construção de nova estrutura de banheiros adequados, bem como melhorias na cozinha da unidade escolar, considerando a necessidade de ampliar e modernizar os ambientes utilizados diariamente pela comunidade escolar.

Registra-se, ainda, a necessidade de ampliação dos espaços físicos para reestruturação do CMEI, atualmente limitado ao atendimento de crianças de 2 a 3 anos. A proposta visa contemplar a expansão da capacidade instalada, permitindo o atendimento de faixas etárias adicionais e oferecendo melhores condições às turmas do educandário municipal como um todo.

Tais intervenções representam ações fundamentais para fortalecer a segurança, o conforto, a organização institucional e a qualidade do ensino no distrito de Iguiporã, assegurando ambiente escolar adequado, moderno e compatível com as necessidades da comunidade.

Diante do exposto, solicita-se o pronto estudo e encaminhamento das providências necessárias.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 27 de novembro de 2025.

WELYNGTON ALVES DA ROSA
(CORONEL WELYNGTON)
VEREADOR

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br